

CERTIDÃO Nº 056/2023

A Controladoria de Licitações, através de sua Controladora de Licitações Adriana Bezerra Reis, Decreto nº 59.231/2023, recebeu da **AUDITORIA/SEMTER** o **Processo Administrativo Eletrônico nº 10104/2023/SEMTER**, na data de **29/05/2023**, por meio eletrônico, devidamente liberado/autorizado pela Auditoria para laboração do Edital de Pregão Eletrônico que, conforme análise e deliberação da Auditoria, atendem todos os requisitos, conforme consta no art. 3º, *caput*, e incisos I a IV, e §§ 1º e 2º, da Lei do Pregão nº 10.520/02 (fase interna) e demais normas legais.

As cotações prévias para efeito de balizamento da despesa (preços) foram efetuadas por servidores da **SEMTER** e seu conteúdo (**valores**) servirá como base/limite para averiguação na fase de aceitabilidade das propostas.

Oportuno ressaltar que qualquer desvirtuamento no preço dos produtos ou serviços, estará sujeito ao que reza a Lei 8.429/92:

A Controladoria de Licitações, instaurará o procedimento (licitação/pregão) de acordo com as normas legais e vigentes, com base nos documentos e informações acostados no Processo Administrativo Eletrônico nº **10104/2023/SEMTER**, que após publicado, não será possível qualquer alteração de ordem administrativa e/ou que importem em suspensão dos atos já praticados, exceto quando, as alterações propostas impliquem em ampliar a participação de possíveis interessados no certame e selecionar proposta mais vantajosa para a administração, sem ferir o princípio da isonomia.

- O Tipo da Licitação (**MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**) foi definido pela SEMTER conforme se extrai do Processo Administrativo Eletrônico nº 10104/2023/SEMTER, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Será designado servidor, como pregoeiro responsável para o procedimento originado a partir do Processo Administrativo nº **10104/2023/SEMTER** e, posterior envio à PGM para Parecer Jurídico nos moldes do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vilhena/RO, 25 de maio de 2023.

Adriana Bezerra Reis
Controladora de Licitações
Decreto n. 59.231/2023